2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **RENATO MACHADO MERCADO LTDA.**

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e
CONTRATADA:
RENATO MACHADO MERCADO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.261.360/0001-05, Com sede à AV SAO CRISTOVAO, 1025 MERCADO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 35.931,47(Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)** conforme segue.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	1754	Açucar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	PC	135,00	23,90	3.226,50
1	2	1755	Arroz parbolizado Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PC	135,00	22,67	3.060,45
1	3	78	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	UN	135,00	14,30	1.930,50
1	4	2498	café soluvel granulado extra-forte vidro 200 grs	UNID	135,00	21,90	2.956,50
1	5	6862	Chimia sem presença de sujidades e misturas inadequadas, sabor uva, embalagem sem danificação, violação ou remendo, deverá conter exatamente os dados de informação nutricionais, número de lote, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pote de 720gramas.	UNID	135,00	10,26	1.385,10

1	6	2222	Farinha de trigo. Especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PC	135,00	21,905	2.957,18
1	7	2223	Feijão preto. tipo 1, Tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	PC	270,00	8,19	2.211,30
1	8	2225	Fubá. De milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	PC	540,00	4,506	2.433,24
1	9	96	Leite em pó sem presença de sujidades e misturas inadequadas, embalagem sem danificação, violação ou remendo, deverá conter exatamente os dados de informação nutricionais, número de lote, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 gramas.	UN	270,00	17,77	4.797,90
1	10	3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	PC	135,00	27,97	3.775,95
1	11	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	UNID	270,00	15,90	4.293,00
1	12	1775	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade	KG	135,00	2,71	365,85

			máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg				
2	1	6870	Creme dental de 90 gramas com embalagens sem danificação ou violação ou remendos em perfeito estado de uso com data de validade no produto, data de fabricação com no máximo 30 dias do ato da entrega	UNID	135,00	3,53	476,55
2	2	6868	Sabonete em barra de 90 gramas com validade expressa na embalagem fragrâncias diversas, sem danificações nas embalagens sem violação, em perfeito estado de uso.	UNID	270,00	2,98	804,60
2	3	6869	Shampoo de 350 ml tecnologia avançada deixando o cabelo forte e com proteção Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 2 unidades	UNID	135,00	9,31	1.256,85
TOTAL							35.931,47

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2022, conforme Pregão nº 57/2021 e Contrato original nº 120/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 04/10/2022.

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

RENATO MACHADO MERCADO LTDA
RENATO MACHADO
056.659.459-51

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 35.931,47(Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **31/12/2022**, conforme Pregão nº 57/2021 e Contrato original nº 120/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/10/2022

Ilena F. P. Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 2070 Pág.: 5A	Edição nº 2619 Pág.: 224
Data: 06 / 10 / 2022.	Data: 05 / 10 / 2022.
Jessica	Jessica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - PSS SAÚDE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital 04/2022, de 08 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, dos candidatos aptos para o cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
01	122978	SEBASTIAO MIKUS JUNIOR	106

LISTA DE AFRODESCENDENTES

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
Não houve candidatos aprovados.			

LISTA DE PcD

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
Não houve inscrições para a cota de PcD			

Mandirituba, 05 de outubro de 2022.

RAFAEL CAMARGO
Presidente

LUIZ HENRIQUE MIGUEL COSTA
Secretário

VIVIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Luiz Henrique Miguel Costa
Código Identificador:1D4D210B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - MÉDICO PEDIATRA - PSS SAÚDE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital 04/2022, de 08 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, dos candidatos aptos para o cargo de MÉDICO PEDIATRA.

MÉDICO PEDIATRA

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
Não houve candidatos aprovados.			

LISTA DE AFRODESCENDENTES

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
Não houve inscritos para a cota de Afrodescendentes.			

LISTA DE PcD

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
Não houve inscritos para a cota de PcD.			

Mandirituba, 05 de outubro de 2022.

RAFAEL CAMARGO
Presidente

LUIZ HENRIQUE MIGUEL COSTA
Secretário

VIVIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Luiz Henrique Miguel Costa
Código Identificador:62D07F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - MÉDICO PSIQUIATRA - PSS SAÚDE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital 04/2022, de 08 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, dos candidatos aptos para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA.

MÉDICO PSIQUIATRA

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
Não houve candidatos aprovados.			

LISTA DE AFRODESCENDENTES

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
Não houve inscritos para a cota de Afrodescendentes.			

LISTA DE PcD

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
Não houve inscritos para a cota de PcD.			

Mandirituba, 05 de outubro de 2022.

RAFAEL CAMARGO
Presidente

LUIZ HENRIQUE MIGUEL COSTA
Secretário

VIVIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Luiz Henrique Miguel Costa
Código Identificador:188C90A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 120-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 35.931,47(Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).**
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até **31/12/2022**, conforme Pregão nº 57/2021 e Contrato original nº 120/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/10/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ADENDO 01 - Processo 230/2022 – Pregão 70/2022
Considerando a necessidade de readequação nos dias de coletas de lixo orgânico no Município de Manfrinópolis objeto da licitação pregão 70/2022 as descrições passam a vigorar com a seguinte disposição:
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Manfrinópolis.
Primeira alteração: No termo de Referência nos **itens 3.3 e 04**, bem como na **clausula Sétima da minuta do contrato** consta:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6450	Coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) e rejeitos do lixo reciclável produzidos no Município de Manfrinópolis Paraná, com 03 coletas semanais (terças-feiras, quintas-feiras e sábados) no perímetro urbano do município de Manfrinópolis e 01 coleta semanal (terça-feira) no Distrito de São Sebastião da Bela Vista (Barra Grande).	12,00	MÊS	30.500,00	366.000,00
TOTAL						366.000,00

Localidade	Periodicidade e dias da semana
Coleta do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) na sede do Município percorrendo todo o perímetro urbano conforme rotas constantes no mapa em anexo	Três coletas semanais sendo todas as terças-feiras, quintas-feiras e sábados do mês independente de feriados e outros.
Coleta do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) e rejeitos do lixo reciclável, na Linha Bela Vista do Encantilado, conforme localidade marcada no mapa em anexo.	Uma coleta semanal toda Terça-feira do mês independente de feriados e outros.
Coleta do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) na Linha Freire e no Distrito de São Sebastião da Bela Vista (Barra Grande) conforme localidade marcada no mapa em anexo.	Uma coleta semanal toda terça-feira do mês independente de feriados e outros.

Das Alterações:
No termo de Referência nos **itens 3.3 e 04**, bem como na **clausula Sétima da minuta do contrato passam a ter as seguintes redações:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6450	Coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) e rejeitos do lixo reciclável produzidos no Município de Manfrinópolis Paraná, com 03 coletas semanais (Segundas-feiras, Qquartas-feiras e Sextas-feiras) no perímetro urbano do município de Manfrinópolis e 01 coleta semanal (terça-feira) no Distrito de São Sebastião da Bela Vista (Barra Grande).	12,00	MÊS	30.500,00	366.000,00
TOTAL						366.000,00

Localidade	Periodicidade e dias da semana
Coleta do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) na sede do Município percorrendo todo o perímetro urbano conforme rotas constantes no mapa em anexo	Três coletas semanais sendo todas as Segundas-feiras, Quartas-feiras e Sextas-feiras do mês independente de feriados e outros.
Coleta do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) e rejeitos do lixo reciclável, na Linha Bela Vista do Encantilado, conforme localidade marcada no mapa em anexo.	Uma coleta semanal toda Segundas-feiras do mês independente de feriados e outros.
Coleta do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) na Linha Freire e no Distrito de São Sebastião da Bela Vista (Barra Grande) conforme localidade marcada no mapa em anexo.	Uma coleta semanal toda Segundas-feiras do mês independente de feriados e outros.

O presente Adendo vai publicado junto ao DIOEMS e Jornal Tribuna Regional nos prazos legais e inclusão do presente bem como demais documentos componentes ao processo no "portal" do Município, como de praxe (https://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/)
Permanecem inalteradas as demais condições do edital de licitação nº 70/2022.
Município de Manfrinópolis, em 04/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
JOZINEI DOS SANTOS - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – CNPJ 01.614.343/0001-09

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE/2022

Ata da Audiência Pública, para apresentação e avaliação das metas estabelecidas na LDO, da Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, do período de maio a agosto de 2022, cita-se segundo quadrimestre/2022, nos termos do artigo 9º parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal. Reuniram - se na nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de setembro de 2022 às treze horas e trinta minutos, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e munícipes em geral, sob o domínio da Secretária Municipal de Administração e Finanças, conforme Edital de Convocação 03/2022, publicado anteriormente no Jornal Tribunal Regional edição 2054, pg. 3A em 27/08/2022, e DIOM/AMP edição nº 2593 de 29/08/2022, pg. 154. Dando início a presente audiência a Sra. Joviana Taís Frizzo, Secretária Municipal de Administração e Finanças, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos, em seguida passou a apresentar os dados financeiros do **2º Quadrimestre de 2022.** Destacou os principais resultados do Quadrimestre, além de demonstrar os limites constitucionais com gastos de pessoal, onde no primeiro quadrimestre este ficou em **38,19%** sendo o limite prudencial é de 51,30% para o Poder Executivo no exercício. Na educação a aplicação dos recursos ficou em um patamar de **26,96%,** sendo que o mínimo é de 25% no exercício. A aplicação do FUNDEB com o magistério foi de **99,09%,** sendo que o mínimo constitucional é de 70% no exercício. Demonstrou-se a apuração dos gastos com a saúde de **16,11%,** sendo que o mínimo constitucional é de 15%; evidenciou-se também o demonstrativo da dívida em 31/08/2022 a curto prazo totalizando cerca de R$ 1.151.386,92. Após as exposições dos dados contábeis e financeiros, iniciou-se a apresentação do Projeto de Lei nº 046/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2023. Logo após, demonstrou de forma resumida todos os pontos necessários do orçamento para o próximo ano, tendo um total orçado de R$ 37.700.000,00, ainda destacou a estimativa para as receitas e fixação das despesas por secretaria. Logo após deixou-se livre a palavra a quem quisesse usa–lá. Nada mais havendo a tratar, a Secretaria de Administração e Finanças, agradeceu novamente a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência e esta ata, que segue com a lista de todos os presentes. Manfrinópolis, 29 de setembro de 2022.

Lista de Presenças da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Nº 02/2022 do 2º Quadrimestre de 2022 – Do dia 29 de setembro de 2022.

Nome	Representação	Assinatura
Margarida Camila Turck	Câmara municipal	[illegible]
[illegible]	Câmara	[illegible]
[illegible]	Administração	[illegible]
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	Secretaria de Saúde	[illegible]
[illegible]	SMS	[illegible]
[illegible]	Departamento de Esporte	[illegible]
Douglas Rigas Koch	Departamento de Esportes	Douglas Rigas Koch
[illegible]	Câmara	[illegible]
Eduardo Savaro	Câmara	[illegible]
[illegible]	Câmara	[illegible]
Joviana Taís Frizzo	Executivo/Adm	[illegible]
[illegible]	Secretaria Assistência Social	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2022, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e
CONTRATADA: SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na COM LINHA SÃO LUIZ, S/N - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Nova Esperança do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº **06.986.647/0001-10.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Considerando a necessidade de readequação nos dias de coletas de lixo orgânico no Município de Manfrinópolis. **Os serviços passam a ter os seguintes cronogramas:**

ITENS					
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd
Lote 01	1	6450	Coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) e rejeitos do lixo reciclável produzidos no Município de Manfrinópolis Paraná, com 03 coletas semanais (Segundas-feiras, Qquartas-feiras e Sextas-feiras) no perímetro urbano do município de Manfrinópolis e 01 coleta semanal (terça-feira) no Distrito de São Sebastião da Bela Vista (Barra Grande).	MÊS	3,00

Localidade	Periodicidade e dias da semana
Coleta do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) na sede do Município percorrendo todo o perímetro urbano conforme rotas constantes no mapa em anexo	Três coletas semanais sendo todas as Segundas-feiras, Quartas-feiras e Sextas-feiras do mês independente de feriados e outros.
Coleta do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) e rejeitos do lixo reciclável, na Linha Bela Vista do Encantilado, conforme localidade marcada no mapa em anexo.	Uma coleta semanal toda Segundas-feiras do mês independente de feriados e outros.
Coleta do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) na Linha Freire e no Distrito de São Sebastião da Bela Vista (Barra Grande) conforme localidade marcada no mapa em anexo.	Uma coleta semanal toda Segundas-feiras do mês independente de feriados e outros.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.Manfrinópolis, em 05/10/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 35.931,47(Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2022, conforme Pregão nº 57/2021 e Contrato original nº 120/2021.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 04/10/2022 - Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de outubro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Municipio de Nova Esperança do Sudoeste – PR. Inicio de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 07 de outubro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 20 de outubro de 2022 às 08h00min.
Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 20 de outubro de 2022.
Início das disputas as 08h30min do dia 20 de outubro de 2022. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de outubro de 2022.
JAIME DA SILVA STANG — Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN — Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara, ANDREY HERCULANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitações e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:
01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº 13/2022
b) Licitação nº: Tomada de Preços nº 01/2022
c) Data Homologação: 04/10/2022
d) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada na Execução obras e serviços de engenharia para manutenção do edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projeto e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo esta Licitação do tipo Menor Preço – Global.

À empresa:

Lote	Item	UN	Desc. do Item	Qtde	Executor da Obra	Valor Total
1	1	EMP	Manutenção do edifício sede da Câmara de Vereadores, sendo: SERVIÇOS PRELIMINARES; SISTEMA DE DRENAGEM; COBERTURA; PAVIMENTAÇÃO; REVESTIMENTO DE PAREDES; MUROS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA PAISAGISMO; conforme cronograma memorial descritivo, com material e mão-de-obra.	1	FELIPE RUARO CONSTANTINO - ME	189.563,61 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

Nova Esperança do Sudoeste, 04 de outubro de 2022. Andrey Herculano - Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO.
A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – CNPJ Nº 27.330.832/0001-22	R$ 356.556,72 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
02	LB ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	R$ 358.030,63 (trezentos e cinquenta e oito mil, trinta reais e sessenta e três centavos).
03	CONSTRUTORA GLASMANN LTDA – CNPJ Nº 44.906.326/0001-58	R$ 358.134,13 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e treze centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Pranchita, 05 de outubro de 2022.
ANTONIO JOEL PADILHA — Presidente
ELIANA C. S. DA ROSA — Membro
NAYARA V. DE CASTRO — Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 252, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal JANICE DE FATIMA PANSERA (915), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, modalidade Emprego Público, à partir do dia 05 de outubro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2020 a 31.05.2021.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 253, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022
Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo específica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal ELOIR ALBERTO GIRARDI (1395), ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, à partir do dia 06 de outubro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal